



INDICAÇÃO Nº IND 1233 /2015
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

L I D O
14 3 15
M
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos

Sugere à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências para construção de ciclovia na DF 128, sentido Colégio Agrícola, na Região Administrativa de Planaltina– RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências para construção de ciclovia na DF 128, sentido Colégio Agrícola, na Região Administrativa de Planaltina– RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de uma ciclovia trata-se de reivindicação da comunidade local, considerando que os mesmos sofrem com o aumento constante de veículos circulando e a prática do ciclismo se torna um meio de transporte alternativo, bem como, colaborando com a preservação do meio ambiente.

Assim, solicito a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida de todos da região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

82611 11928
AP-371 16/04/2015 14:49
Gata

Sala das Sessões, /

de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital- PRB

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 1233 / 2015
Folha Nº 01 up



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 19/03/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Setor de Protocolo Legislativo
JUB Nº 1233 / 2015
Folha Nº 0249